

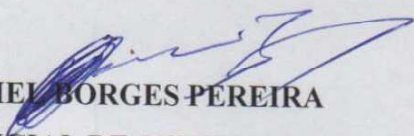
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de março de 2024, nesta comarca de Frutal-MG, em cumprimento ao mandado do M.M.Juiz de direito, e extraído dos autos do processo de nº 0027974-07.2001, mandado 4, em trâmite na 1ª vara cível desta comarca de Frutal/MG, que figura como exequente JOSE MARDEM DA SILVA e como executado GUIOMAR MARTINS, nesta data, passei a proceder a avaliação dos bens relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM E AVALIAÇÃO

- UM TERRENO URBANO, COM AREA TOTAL DE 400,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA JOAO ALVES DE PAIVA, NA CIDADE DE PLANURA-MG, PROCEDENTE DA MATRÍCULA Nº 7.731 (CONFORME MANDADO)
- UM LOTE URBANO, COM AREA DE 400,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA JOAO ALVES DE PAIVA, NA CIDADE DE PLANURA-MG, PROCEDENTE DA MATRÍCULA Nº 14.396 (CONFORME MANDADO E MATRÍCULAS.)

AVALIO CADA BEM INDIVIDUALMENTE NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), SENDO O VALOR DA SOMATÓRIA DOS BENS R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

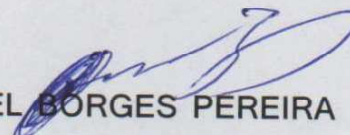

DANIEL BORGES PEREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO

Certifico eu, Daniel Borges Pereira, Oficial de Justiça Avaliador, que em cumprimento ao presente mandado de número, 4, do processo 0027974-07.2001, nesta data, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DOS BENS ESPECIFICADOS NO AUTO DE AVALIAÇÃO ANEXO.** Certifico ainda que, a avaliação foi realizada, baseando-se nos preços de mercado deste dia. Certifico por fim que, segue anexo croqui da quadra/lote, adquirido na prefeitura de Planura-MG, para identificação da localização exata dos bens. À vista do exposto, devolvo o mandado à Secretaria para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Frutal/MG, 21 de março de 2024.


DANIEL BORGES PEREIRA
Oficial de Justiça Avaliador



